



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XIV - Edição nº 01809 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC313D9FAE45DE472B0BDEC99B59BE5A

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2025.
- DECRETO Nº 015.2026.
DECRETO Nº 016.2026.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Editais Administrativos



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal art. 8º, IV, da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº. 826 de 14 de abril de 2023, considerando homologação do **RESULTADO FINAL** do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 002/2025, procede à **CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação**, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais;
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) foto 3 x 4 recente;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais oriundos da Justiça Comum e Justiça Federal;
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento;
- i) Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral a ser fornecida pelo Cartório Eleitoral.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

VII. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- XXV. Os documentos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração, **nas datas de 26 e 27 de fevereiro de 2026**, das 08h às 12h e das 13:30h às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.
- XXVI. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.
- XXVII. A data do contrato celebrado contará da data da assinatura, **com vigência de UM (01) ano**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a contratação Temporária por excepcional interesse público.
- XXVIII. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do contrato, na Secretaria repectivas, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

I. SECRETARIA DE SAÚDE

Cargo/Código: 57 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nº	NOME
1	ADIJANE FERREIRA DE OLIVEIRA
2	DERIVAN SANTOS VIEIRA
3	ISABELA DUARTE CARVALHO
4	CAROLINA NUNES VIEIRA
5	THAISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
6	JOLISMAR OLIVEIRA DE JESUS

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5AEF107EEA667C38C0A0BC2DA3BD87A3

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº015 /2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Agente Político para ocupar o
cargo de Coordenadora das
Escolas Urbanas e dá outras
providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomeia-se a Sra. Marineide Ribeiro da Silva, portadora do CPF nº 584.296.035-49, para o cargo de Coordenadora das Escolas da Zona Urbana símbolo, F2-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 02/02/2026, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 25 de fevereiro de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 016/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“Dispõe sobre a nomeação de
Agente Político para ocupar o
cargo de Coordenadora das
Escolas Urbanas e dá outras
providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, utilizando uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomeia-se a Sra. Werlaine Miranda Oliveira, portadora do CPF nº 062.437.575-79, para o cargo de Coordenadora das Escolas da Zona Urbana símbolo, F2-C.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 02/02/2026, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 25 de fevereiro de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09